



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 86-2023

SÚMULA: *Constitui comissão de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino e dá outras providências.*

Considerando atender o que a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022, determinou que a complementação VAAR será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores.

Considerando atender disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, o qual impõe a necessidade de prévia avaliação de mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados na nomeação em cargo ou função de direção de instituição da rede municipal de ensino.

Considerando atender o disposto no Art 7º do Decreto Municipal nº 039 do dia 08 de setembro de 2022.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a comissão de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção do CMEI Nice Braga de Jundiá do Sul:

Art. 2º A comissão é constituída por membros titulares, a saber:
Rosemary Camargo de Andrade - Diretora do Departamento Municipal de Educação;
Jocimar Aparecida de Souza - Assessora Técnico Pedagógica;
Adaheber Macedo da Silva - Procurador Jurídico
Leticia Aparecida da Silva Inácio- Representante do Conselho Municipal de Educação;
Agnaldo José de Paula - Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica;
Vanusa Fogaça de Souza - Representante dos servidores técnicos-administrativos;
Alcione Aparecida Leite kozlowiski - Representante de pais de alunos indicado pela APM/APMF.

§ 1º A comissão será presidida pela Assessora Técnico Pedagógica;

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Jundiá do Sul PR, em 14 de agosto de 2023.


Eclair Rauen

Prefeito

**PUBLICADO NO JORNAL
FOLHA EXTRA**

**EM: 15/08/2023
EDIÇÃO: 2975 - FI: 7**

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - CIVARC -EXTRATO CONTRATUAL. Contrato nº 015/2023-Contratante: CIVARC- Contratado **AMPLUS SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.969.409/0001-53. Valor: R \$4.768,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais). -Vigência: Início: 14/08/2023 Término: 13/08/2024 Licitação: Dispensa de Licitação nº 007/2023- Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas – CIVARC. Japira, 14 de agosto de 2023.

O CIVARC vem informar que no mês de JULHO de 2023, foram realizados diversos atendimentos médicos nos municípios integrantes do consórcio nas especialidades de Psiquiatra, Pediatra, Ortopedista e Ginecologista, onde todos foram contratados através do Processo Administrativo nº 027/2022, conforme o Credenciamento/Chamamento Público nº 001/2022.

Segue abaixo a relação dos atendimentos:

Na especialidade de Ortopedista:

28 consultas no mês em Conselheiro Mairinck;
18 consultas no mês em Jaboti;
25 consultas no mês em Japira;
22 consultas no mês em Pinhalão;
12 consultas no mês em Tomazina.

Na especialidade de Pediatria:

25 consultas no mês em Conselheiro Mairinck;
37 consultas no mês em Jaboti;
25 consultas no mês em Japira;
18 consultas no mês em Jundiá do Sul;
27 consultas no mês em Pinhalão;
19 consultas no mês em Tomazina.

Na especialidade de Psiquiatria:

32 consultas no mês em Conselheiro Mairinck;
43 consultas no mês em Jaboti;
28 consultas no mês em Japira;
24 consultas no mês em Jundiá do Sul;
19 consultas no mês em Pinhalão;
20 consultas no mês em Tomazina.

Na especialidade de Ginecologista:

27 consultas no mês em Jundiá do Sul.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados abaixo relacionados:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS :

Marcelo Aparecido da Rocha	Inscrição: 0004718
Juliana Barbosa dos Santos Tironi	Inscrição: 0004876

Para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecerem na Prefeitura Municipal para assumirem os

cargos, para os quais foram aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2022. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 11 de agosto de 2023. Eclair Rauhen Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2019, homologado pelo Edital nº. 017/2019, de 12/09/2019,

RESOLVE:

CONVOCAR as candidatas aprovadas abaixo relacionadas:

CARGO: PROFESSOR:

Estefane Francisca Gonçalves	Inscrição: 005.700.449-3
Luciana da Silva Almeida	Inscrição: 005.700.437-7

Para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecerem na Prefeitura Municipal para assumirem os cargos, para os quais foram aprovadas no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 11 de agosto de 2023.

Eclair Rauhen

Prefeito

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 85/2023

SÚMULA: Constitui a comissão para processo de consulta para a escolha do Diretor da Rede Municipal de Educação Infantil do município de Jundiá do Sul.

Considerando atender o decreto nº 039 de 2022, que dispõe sobre a criação de instrumentação de mérito e desempenho dos candidatos à Direção de Instituição Educacional da Rede Municipal de Ensino;

Considerando atender o disposto na resolução nº 01/2023 que dispõe sobre a regulamentação sobre o processo de consulta para a designação da função de Diretores da Rede Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, que atende o que determina a Meta 19 do Plano Municipal de Educação, a qual se refere à Gestão Democrática;

Considerando a aposentadoria da professora Elieni Mariano Pereira que ocupa o cargo de direção, faz-se necessário nova consulta pública;

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Consulta Pública do CMEI Nice Braga do município de Jundiá do Sul,

Art. 2º A comissão é constituída por membros titulares, a saber:
Gislaine de Assis Costa – Presidente
Wanusa Fogaça de Souza – Secretária

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Jundiá do Sul/Pr., 14 de agosto de 2023.

ECLAIR RAUHEN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 86-2023

SÚMULA: Constitui comissão de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos a direção de instituição educacional da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Considerando atender o que a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022, determinou que a complementação VAAR será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores.

Considerando atender o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, o qual impõe a necessidade de prévia avaliação de mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados na nomeação em cargo ou função de direção de instituição da rede municipal de ensino.

Considerando atender o disposto no Art 7º do Decreto Municipal nº 039 do dia 08 de setembro de 2022.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a comissão de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção do CMEI Nice Braga de Jundiá do Sul:

Art. 2º A comissão é constituída por membros titulares, a saber:

Rosemary Camargo de Andrade - Diretora do Departamento Municipal de Educação;
Jocimar Aparecida de Souza - Assessora Técnico Pedagógica;
Adauheber Macedo da Silva - Procurador Jurídico
Leticia Aparecida da Silva Inácio- Representante do Conselho Municipal de Educação;
Agnaldo José de Paula - Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica;
Vanusa Fogaça de Souza - Representante dos servidores técnicos-administrativos;
Alicione Aparecida Leite kozlowiski - Representante de pais de alunos indicado pela APM/APMF.
§ 1º A comissão será presidida pela Assessora Técnico Pedagógica;

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Jundiá do Sul PR, em 14 de agosto de 2023.

Eclair Rauhen
Prefeito